



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CONDEF Nº 06/2022

Dispõe sobre a Eleição dos Membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Realizar o Processo de Eleição dos novos membros que comporão o CONDEF para o biênio 2022-2024.

Artigo 2º - O Processo de Eleição será realizado por meio de Assembleia, sob a responsabilidade deste Conselho, para os segmentos representativos da Sociedade Civil, junto ao CONDEF, conforme determina a Lei Municipal de Criação e suas alterações, marcada para o dia **22/11/2022** no **Centro Cultural Matarazzo localizado na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 749 – Vila Marcondes**, as **08:30hs**, sendo o pleito para 7(sete) representações titulares e 7(sete) representações suplentes, para os segmentos de representantes de Entidades inscritas no conselho que possuem serviço especializado prestado a pessoa com deficiência.

Parágrafo único. As entidades de que trata o artigo acima deverão apresentar indicação de 1(um) representante titular e 1(um) representante suplente.

Artigo 3º - Poderão participar da Assembleia as organizações da sociedade civil inscritas no conselho e com serviços prestados a população com deficiência, sendo vedada a participação das organizações sem registro estabelecido.

Artigo 4º - Não poderão participar representantes da sociedade civil que tenham vínculo com o Poder Público.

Artigo 5º - Os representantes da sociedade civil indicados para participarem da eleição deverão, entre outros requisitos, possuir residência fixa em Presidente Prudente.



Artigo 6º - Para se inscrever, a organizações deverão protocolar até o dia **18 de novembro de 2022**, pelo email condef@pprudente.sp.gov.br ou na Casa dos Conselhos, Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700, Bloco A Sala 17 – Jardim Itaipú, a ficha de indicação cedida pelo Conselho devidamente preenchida.

Artigo 7º - Quanto aos segmentos representantes do Poder Público cuja representação se dá por indicação deverão encaminhar via ofício ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência até o dia **18 de novembro de 2022** 1(um) representante titular e 1(um) suplente, dos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Esportes;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública;
- Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação;

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 18 de outubro de 2022.

SALVADOR CRUZ NETO

Presidente do CONDEF



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 28/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

SÉRGIO EDUARDO GOMES DA SILVA, Presidente do CACS FUNDEB no uso de suas atribuições **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião ordinária a realizar-se no dia 19 de outubro de 2022 das 14h00 às 17h via Google Meet.

PAUTA:

- Aprovação do parecer conclusivo pela comissão quanto às pendências do PNATE de 2020, notificação de 05/2022 referente à omissão do CACS quanto aos pareceres trimestrais que gerou bloqueio do repasse;
- Parecer PNATE de 2021, prazo de 05/2022;
- Aprovação da ata da reunião extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2022;
- Outros assuntos levantados pelos conselheiros;

ATENÇÃO:

- As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para cacsfundeb.pprudente@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.

SÉRGIO EDUARDO GOMES DA SILVA
Presidente CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950, Jd Itaipu, Presidente Prudente – SP – CEP:19063-390
e-mail: cacsfundeb.pprudente@gmail.com



Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 06/10/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo No. do AIT	Placa	Resultado
2177/2022 P430020848	DPC4370	DEFERIDO
2166/2022 V430043797	ESK6896	INDEFERIDO
2167/2022 V430043909	ESK6896	INDEFERIDO
2168/2022 V430047189	ESK6896	INDEFERIDO
2169/2022 V430048055	ESK6896	INDEFERIDO
2170/2022 V430048066	ESK6896	INDEFERIDO
2172/2022 K430481679	EHJ4931	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 17 de outubro de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1728

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
DKT1865	K430474556	24/06/2022
PUZ6E05	A430035945	01/06/2022
BRR1231	A430036423	17/06/2022
CZB0506	A430036895	04/07/2022
BQK6H00	A430037257	16/07/2022
FLP2971	K430487431	19/04/2022
FSV6594	P430021725	23/07/2022
ELO7285	K430481676	10/08/2022
EYA8692	P430019129	01/05/2022
EWU6A67	P430020333	04/06/2022
BRR1231	P430020726	17/06/2022
DGB6H46	V430106999	15/04/2022
GBH2390	V430110903	03/06/2022
EYO0891	V430111582	12/06/2022
BUU6655	V430112011	18/06/2022
FWJ3617	V430112343	23/06/2022
FFK8487	V430112594	26/06/2022
QAM3101	V430109535	16/05/2022
CVO9C94	K430487955	18/06/2022
DVJ0069	K430489376	15/06/2022
FHT1469	K430489827	27/07/2022
EQV6200	K430491255	13/07/2022
GHE6799	V430113118	03/07/2022
DFC5654	V430113316	06/07/2022
DFC5654	V430113438	08/07/2022
FKS0E48	V430113702	10/07/2022
DFC5140	V430113998	14/07/2022
DFC5654	V430114208	17/07/2022
CHF8039	V430114459	20/07/2022
DNP1A42	V430115492	02/08/2022
FKI2H42	K430474754	04/06/2022
DCY7693	A430036129	05/06/2022
BZU2641	A430036586	24/06/2022
GBP9599	A430036936	02/07/2022
JGH3088	A430037465	23/07/2022
FRG4470	P430021141	02/07/2022
IRP6I44	P430021745	24/07/2022
GKB7887	K430481813	04/07/2022
DEL6768	P430019405	04/05/2022
GGX1E00	P430020357	06/06/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2022

Ano V - Edição Nº 1177

Página 7

DCY8385	P430020846	22/06/2022
DUQ0245	V430108184	29/04/2022
CUM2116	V430110602	30/05/2022
HTT3216	V430111015	04/06/2022
DJN3864	V430111688	14/06/2022
BLE3A60	V430112025	18/06/2022
QAR1999	V430112423	24/06/2022
ESH4514	V430112621	26/06/2022
QAM3101	V430109587	17/05/2022
EAC6375	K430487994	04/07/2022
BDY0F34	K430489425	23/06/2022
DAE0650	K430491037	25/07/2022
EON0E68	V430112764	28/06/2022
DNP1A42	V430113203	04/07/2022
DFC5654	V430113318	07/07/2022
DFC5654	V430113473	11/07/2022
ESQ4J14	V430113741	11/07/2022
DFC5654	V430114005	14/07/2022
DFC5654	V430114220	17/07/2022
CHF8039	V430114490	20/07/2022
CLS5A21	V430115720	06/08/2022
JYM5234	P430014328	19/12/2021
DJO1747	A430036170	09/06/2022
BJU7437	A430036599	24/06/2022
CYU2503	A430037003	08/07/2022
CXN4228	A430037468	23/07/2022
QAH2J23	P430021284	07/07/2022
BYX4747	P430021810	26/07/2022
FMY0388	K430481912	22/06/2022
HTT3609	P430019581	09/05/2022
RHY3199	P430020379	07/06/2022
DHW9896	P430020850	22/06/2022
CUM2116	V430110603	30/05/2022
OON2712	V430111088	06/06/2022
BSZ6680	V430111694	14/06/2022
BJU7437	V430112064	19/06/2022
CQF6462	V430112427	24/06/2022
NLJ5913	V430112660	27/06/2022
ERE2362	V430108356	01/05/2022
FNK9799	V430109757	19/05/2022
AZE0B39	K430488633	21/06/2022
DGI6226	K430489434	11/07/2022
AWW3762	K430491073	22/06/2022
EOQ6H74	V430112768	28/06/2022
CWM0684	V430113211	04/07/2022
DFC5654	V430113326	07/07/2022
DNP2433	V430113484	04/07/2022
AAE0303	V430113838	12/07/2022
DFC5140	V430114102	16/07/2022
DFC5654	V430114229	17/07/2022
CQF6462	V430114626	22/07/2022
DZH5228	A430034118	13/04/2022
GGI4G43	A430036341	15/06/2022
PUW7559	A430036654	26/06/2022
HSJ2161	A430037071	10/07/2022
CYU0012	K430484995	11/06/2022
AXK0718	P430021485	15/07/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2022

Ano V - Edição Nº 1177

Página 8

OZC0675	K430482892	17/06/2022
CWZ4490	P430020060	26/05/2022
DSN1072	P430020569	13/06/2022
GJU3I58	P430020933	25/06/2022
FRW6010	V430110800	02/06/2022
GBU2I19	V430111332	09/06/2022
DIE5286	V430111890	16/06/2022
BLJ1775	V430112213	21/06/2022
ESA8H86	V430112507	25/06/2022
BFO1618	V430112722	28/06/2022
CBB5911	V430108717	05/05/2022
DBX0566	K430420949	10/06/2022
DJO3363	K430489116	08/08/2022
BTP7369	K430489557	20/06/2022
FSC2579	K430491128	30/06/2022
BFO1618	V430112809	02/07/2022
DNP1A42	V430113262	05/07/2022
ETJ6663	V430113342	07/07/2022
BZI7883	V430113533	06/07/2022
DZX4H78	V430113861	12/07/2022
DFC5654	V430114147	16/07/2022
DDG6736	V430114298	18/07/2022
DNP1A42	V430114756	23/07/2022
HTG9637	A430033764	05/04/2022
BBF3A56	A430036281	13/06/2022
PUW7559	A430036622	25/06/2022
QOF8083	A430037061	10/07/2022
EAV7957	K430484789	08/06/2022
FCS8406	P430021376	11/07/2022
EIT3793	K430481977	13/07/2022
ERN5C35	P430019955	22/05/2022
BLH8729	P430020551	13/06/2022
OZC0675	P430020904	24/06/2022
PZI9I66	V430110765	01/06/2022
EDR6290	V430111293	05/06/2022
CVS4I12	V430111816	16/06/2022
ENA0G48	V430112203	21/06/2022
AFO2992	V430112497	25/06/2022
FNN9A21	V430112699	27/06/2022
NLJ5913	V430108674	05/05/2022
DQV3B12	K430488849	24/06/2022
ELI0G82	K430489497	15/07/2022
HDS8442	K430491127	30/06/2022
BFO1618	V430112807	02/07/2022
AVN9H15	V430113234	05/07/2022
DFC5654	V430113333	07/07/2022
DTL9281	V430113508	11/07/2022
DFC5654	V430113857	12/07/2022
EHP5386	V430114122	16/07/2022
BSZ1981	V430114283	18/07/2022
FEE3G12	V430114754	23/07/2022
DXY9823	A430031451	10/02/2022
DGB6H46	A430034156	15/04/2022
CFT0914	A430036344	15/06/2022
FNE2342	A430036676	26/06/2022
CAC6341	A430037075	10/07/2022
OWN0G81	K430486110	21/07/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2022

Ano V - Edição Nº 1177

Página 9

DQP4526	P430021489	16/07/2022
ENY8234	K430482912	02/06/2022
EGO1692	P430020065	26/05/2022
FQX4162	P430020571	13/06/2022
KAG6410	P430021077	30/06/2022
QWU0123	V430110806	02/06/2022
DJO1747	V430111374	10/06/2022
BJK5659	V430111944	17/06/2022
CQF6462	V430112214	21/06/2022
CHF8039	V430112511	25/06/2022
ENA0699	V430108777	06/05/2022
QAQ1616	K430487697	01/06/2022
AEP8550	K430489165	03/06/2022
EPF6649	K430489607	28/06/2022
ECV0182	K430491159	05/07/2022
CWM0684	V430112972	01/07/2022
CWM0684	V430113263	05/07/2022
DFC5654	V430113357	07/07/2022
AFO2992	V430113558	06/07/2022
DUQ0245	V430113927	14/07/2022
DFC5654	V430114149	16/07/2022
DFC5654	V430114330	18/07/2022
DFC5654	V430114781	23/07/2022
AIH8948	A430035592	20/05/2022
QAE6964	A430036388	16/06/2022
CYA0673	A430036831	02/07/2022
ELY0G69	A430037249	16/07/2022
NTX2420	K430486453	06/08/2022
DNI2A28	P430021672	22/07/2022
EIE0005	K430481491	30/06/2022
CIS3826	P430019101	25/04/2022
FRT9550	P430020318	04/06/2022
FQM9782	P430020702	17/06/2022
DGB6H46	V430106998	15/04/2022
CBB5911	V430110823	02/06/2022
BLD9G57	V430111421	10/06/2022
FZX4950	V430112009	18/06/2022
DUQ0245	V430112319	23/06/2022
FJR6086	V430112593	26/06/2022
GDU5A97	V430109462	15/05/2022
AUO0026	K430487934	07/06/2022
FKY5D45	K430489255	22/06/2022
HSD3763	K430489804	01/07/2022
CQF6462	K430491237	20/07/2022
FIQ6J04	V430113089	03/07/2022
DFT1403	V430113292	06/07/2022
DNP1A42	V430113427	08/07/2022
DLK7970	V430113660	10/07/2022
DFC5654	V430113983	14/07/2022
DFC5654	V430114176	16/07/2022
CHF8039	V430114457	20/07/2022
BMN5921	V430114932	25/07/2022
FIJ1310	V430115482	02/08/2022
AXT9696	K430480638	04/03/2022
RWA0C67	A430035194	06/05/2022
ARR8F85	A430036369	16/06/2022
HSE3393	A430036748	29/06/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2022

Ano V - Edição Nº 1177

Página 10

FCS8406	A430037099	11/07/2022
EON0A79	K430486166	12/07/2022
FIA0281	P430021591	19/07/2022
HPA6041	K430482970	18/07/2022
HRR3713	P430020237	01/06/2022
QAQ6165	P430020677	16/06/2022
DWC3584	V430106309	05/04/2022
ADY3970	V430110818	02/06/2022
FEC7242	V430111407	10/06/2022
EKJ1142	V430111954	17/06/2022
GIW3G03	V430112217	21/06/2022
BKY6600	V430112560	25/06/2022
OZA1297	V430109077	10/05/2022
HQV2560	K430487748	30/05/2022
LSJ8H77	K430489198	15/06/2022
ECS3011	K430489650	01/07/2022
FBO8267	K430491166	05/07/2022
CWM0684	V430112974	01/07/2022
DFT1403	V430113266	05/07/2022
DTL9281	V430113391	08/07/2022
DOC1668	V430113605	09/07/2022
BME3501	V430113945	14/07/2022
ESN5415	V430114157	16/07/2022
BFO1618	V430114336	19/07/2022
PUR7B74	V430114796	24/07/2022
QAE6964	V430115095	28/07/2022
REW4C08	K430481082	19/05/2022
CAA5325	A430035537	10/05/2022
APQ8E52	A430036380	16/06/2022
CIV7J54	A430036800	01/07/2022
GGL9349	A430037154	14/07/2022
CRM1359	K430486253	15/07/2022
EDQ0B04	P430021662	21/07/2022
CIV0607	K430383416	10/06/2022
AVW6851	K430484398	01/07/2022
QWU0I23	P430020254	02/06/2022
QAE6964	P430020682	16/06/2022
DWC3584	V430106310	05/04/2022
QAN5234	V430110819	02/06/2022
AIH8948	V430111420	10/06/2022
FQO7A85	V430111998	18/06/2022
DUQ0245	V430112258	22/06/2022
FHL1B83	V430112586	26/06/2022
CBB5911	V430109314	14/05/2022
QHA1023	K430487823	06/06/2022
CQD5169	K430489223	06/06/2022
CQD4216	K430489753	01/07/2022
FSU0G25	K430491180	08/07/2022
FWZ8H21	V430113077	03/07/2022
DVO2536	V430113273	05/07/2022
DNP1A42	V430113426	08/07/2022
CVZ8961	V430113619	09/07/2022
CWM0684	V430113977	14/07/2022
HUF6592	V430114165	16/07/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2022

Ano V - Edição Nº 1177

Página 11

CHF8039	V430114449	20/07/2022
DTI2590	V430114930	25/07/2022
AJU7276	V430115332	01/08/2022
BPR5302	A430036199	11/06/2022
BIG0708	A430036615	24/06/2022
BQK6H00	A430037059	10/07/2022
HTG6J10	K430484680	21/07/2022
QOF8083	P430021351	10/07/2022
GGG3820	K430481932	20/07/2022
ETG4344	P430019719	14/05/2022
OZC0675	P430020416	08/06/2022
IQI5469	P430020873	23/06/2022
PTY1E87	V430110686	31/05/2022
CYU3429	V430111273	05/06/2022
QWD7F90	V430111809	15/06/2022
HJP6G36	V430112093	19/06/2022
CSB4155	V430112469	25/06/2022
ESB7F35	V430112694	27/06/2022
QAK4752	V430108567	04/05/2022
GDY2A47	V430110382	27/05/2022
EZL0E91	K430488846	22/06/2022
OPA3662	K430489479	01/07/2022
ERG0914	K430491118	28/06/2022
BFO1618	V430112798	01/07/2022
DFT1403	V430113227	05/07/2022
DFC5654	V430113332	07/07/2022
FNE1819	V430113505	11/07/2022
DFC5654	V430113856	12/07/2022
DOC1668	V430114108	16/07/2022
BFO1618	V430114271	18/07/2022
BQK6H00	V430114690	23/07/2022
DKT1865	K430474557	24/06/2022
AAK7359	A430036031	04/06/2022
FKF6952	A430036472	19/06/2022
DLQ6671	A430036911	05/07/2022
DFC5948	A430037397	21/07/2022
QAE0285	K430487553	26/04/2022
GDZ6060	P430021742	24/07/2022
HOJ7B27	K430481756	28/07/2022
NRH0832	P430019230	29/04/2022
GGX1E00	P430020352	05/06/2022
BDH5J83	P430020760	19/06/2022
OOP8689	V430107502	20/04/2022
BBO7J57	K430439016	10/06/2022
FAJ5I20	V430110991	04/06/2022
DIE5286	V430111648	13/06/2022
BLE3A60	V430112023	18/06/2022
AIH8948	V430112391	24/06/2022
NLJ5913	V430112618	26/06/2022
QAM3101	V430109544	16/05/2022
EJT7F18	K430487968	23/06/2022
AXX3B92	K430489409	21/06/2022
ETX7A85	K430491003	14/07/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2022

Ano V - Edição Nº 1177

Página 12

CQF6462	V430112757	28/06/2022
FCX9I20	V430113198	04/07/2022
DFC5654	V430113317	06/07/2022
DFC5654	V430113452	09/07/2022
NOS8E77	V430113716	10/07/2022
DFC5654	V430114004	14/07/2022
DFC5654	V430114219	17/07/2022
CHF8039	V430114464	20/07/2022
DNP1A42	V430115499	03/08/2022
AQR6487	A430036178	10/06/2022
BIG0708	A430036614	24/06/2022
BQK6H00	A430037027	09/07/2022
CLS5A21	A430037536	25/07/2022
JPX4D28	P430021299	08/07/2022
QQQ2G67	P430022095	05/08/2022
OOS1F37	K430481916	24/06/2022
ANS4H02	P430019658	12/05/2022
GGG1520	P430020385	07/06/2022
FCMOD14	P430020857	22/06/2022
CUM2I16	V430110606	30/05/2022
QAW4F84	V430111111	06/06/2022
BJU7437	V430111791	15/06/2022
DVO2536	V430112074	20/06/2022
CQF6462	V430112428	24/06/2022
CQF6462	V430112666	27/06/2022
GIG3I13	V430108522	03/05/2022
KPV0I00	V430110005	22/05/2022
ARB2659	K430488640	25/06/2022
FKN0574	K430489459	24/06/2022
NRW9A74	K430491101	23/06/2022
AFO2992	V430112783	29/06/2022
DPZ7I88	V430113226	05/07/2022
DFC5654	V430113328	07/07/2022
BFO1618	V430113496	09/07/2022
BMK0138	V430113845	12/07/2022
ELF9H19	V430114105	16/07/2022
DFC5654	V430114230	17/07/2022
DUQ0245	V430114687	23/07/2022

Presidente Prudente, 17 de outubro de 2022
LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2791/2022-APP Data de Protocolo: 01/08/2022 CEVS: 354140616-561-003048-1-6 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: QUIOSQUE CHOPP PRES. PRUDENTE COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 16.733.600/0001-07 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1184 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAOLA CONSTANTINO MENEGHIN DE ALMEIDA SANTOS CPF: 35057340808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1122/2022-SPP Data de Protocolo: 23/08/2022 CEVS: 354140616-865-000287-1-1 Data de Validade: 13/10/2023 Razão Social: CATIVAS CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL CNPJ/CPF: 12.623.962/0001-86 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 662 SALA 2 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: HELGA LÚCIA FRANÇA VIEIRA CPF: 20449263851 Resp. Técnico: HELGA LÚCIA FRANÇA VIEIRA CPF: 20449263851 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7.278 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA SEVERO COSTA DA SILVA CPF: 22217848801 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:14018 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3466/2021-SPP Data de Protocolo: 15/12/2021 CEVS: 354140616-477-000171-1-6 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: PAES & MOÇO LTDA ME CNPJ/CPF: 04.515.629/0001-25 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 753 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO RICARDO PAES MANRIQUE CPF: 29420624870 Resp. Técnico: BRUNO RICARDO PAES MANRIQUE CPF: 29420624870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30286 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO ANTÔNIO MOÇO CPF: 21961555867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44.571 UF:SP Resp. Técnico: LÍVIA CRISTINA LUCHINI CABRAL CPF: 30779846877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38.596 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3562/2022-SPP Data de Protocolo: 11/10/2022 CEVS: 354140616-863-002035-1-3 Data de Validade: 09/09/2023 Razão Social: EMAL CLINICA MEDICA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 21.331.471/0001-52 Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 251 SALA A Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: ÊNIO RODRIGUES MAIA FILHO CPF: 05803313858 Resp. Técnico: ÊNIO RODRIGUES MAIA FILHO CPF: 05803313858 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.382 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3471/2022-SPP Data de Protocolo: 28/09/2022 CEVS: 354140616-863-002927-1-0 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: RODRIGO VIEIRA CAIXETA CNPJ/CPF: 12601331844 Endereço: Rua MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 218 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO VIEIRA CAIXETA CPF: 12601331844 Resp. Técnico: RODRIGO VIEIRA CAIXETA CPF: 12601331844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38.886 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3361/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-865-000628-1-2 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: JENIFFER DOS SANTOS BRITO MARTINS CNPJ/CPF: 22.678.224/0001-90 Endereço: GUILHERME CALDEIRA, 48 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-110 UF: SP Resp. LEGAL: JENIFFER DOS SANTOS BRITO CPF: 32561899896 Resp. Técnico: JENIFFER DOS SANTOS BRITO CPF: 32561899896 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:92.202 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2022-SPP. Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000405-1-7 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2022-SPP. Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000352-1-1 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2022-SPP. Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000116-1-4 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2022-SPP. Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000408-1-9 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2022-SPP. Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000371-1-7 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104474 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2022-SPP. Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000403-1-2 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 19829 UF: SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104474 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2022-SPP. Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000384-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2022-SPP. Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2022-SPP. Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000404-1-0 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3241/2022-SPP. Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000406-1-4 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO DO PET CT. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2146/2022-APP Data de Protocolo: 20/05/2022 CEVS: 354140616-561-003992-0-5 Data de Validade: Razão Social: VILLA ZEN - RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 46.414.015/0001-05 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 1154 B Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDILENE VERGÍLIO MINAKAWA CPF: 25797021803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que encerrou atividade PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1949/2022-APP Data de Protocolo: 04/05/2022 CEVS: 354140616-561-003977-0-9 Data de Validade: Razão Social: THAYNARA GONÇALVES DO PRADO ALVES 43602555860 CNPJ/CPF: 46.220.181/0001-62 Endereço: Rua ORLANDO MUNGO, 702 Residencial São Paulo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-834 UF: SP Resp. LEGAL: THAYNARA GONÇALVES DO PRADO ALVES CPF: 43602555860 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que local estava fechado e com placa de locação PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3199/2022-SPP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 CEVS: 354140616-863-002577-1-0 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: ALMEIDA PADUA ODONTOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 31.527.866/0001-89 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 509 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE ALMEIDA PADUA CPF: 43582084876 Resp. Técnico: LEANDRO DE ALMEIDA PADUA CPF: 43582084876 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3199/2022-SPP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: ALMEIDA PADUA ODONTOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 31.527.866/0001-89 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 509 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE ALMEIDA PADUA CPF: 43582084876 Resp. Técnico: LEANDRO DE ALMEIDA PADUA CPF: 43582084876 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1263/2022 Data de Protocolo: 07/03/2022 CEVS: 354140616-477-000280-1-0 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0479-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2810 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: CAMILA NASCIMENTO DE BRITO CPF: 40776556843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85023 UF:SP Resp. Técnico: CÁSSIA ALESSANDRA ONO CPF: 12110699825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.938 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA TRINDADE CPF: 37041752852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65222/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 354140616-477-000280-1-0 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0479-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2810 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: CÁSSIA ALESSANDRA ONO CPF: 12110699825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.938 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA TRINDADE CPF: 37041752852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65222/SP UF:SP Resp. Técnico: VANIA RAMOS IGARASHI CPF: 31511574836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38232 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2747/2022-SPP Data de Protocolo: 26/07/2022 CEVS: 354140616-477-000280-1-0 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0479-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2810 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: CÁSSIA ALESSANDRA ONO CPF: 12110699825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.938 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA TRINDADE CPF: 37041752852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65222/SP UF:SP Resp. Técnico: SAMARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA CPF: 42908134888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99811 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1121/2022-SPP Data de Protocolo: 23/08/2022 CEVS: 354140616-865-000812-1-3 Data de Validade: 13/10/2023 Razão Social: CATIVAS CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL CNPJ/CPF: 12.623.962/0001-86 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 662 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: HELGA LÚCIA FRANÇA VIEIRA CPF: 20449263851 Resp. Técnico: VERONICA RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 40951923803 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/160355 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2917/2022-APP Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354140616-471-000557-1-9 Data de Validade: 11/10/2023 Razão Social: GARRIDO & BARRETO MERCEARIA LTDA CNPJ/CPF: 16.570.207/0001-31 Endereço: RUA.LUIZ DUTRA, 219 BRASIL NOVO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-655 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA GARRIDO POLVENI BARRETO CPF: 08028801854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3254/2022-SPP Data de Protocolo: 08/09/2022 CEVS: 354140616-960-001662-1-9 Data de Validade: Razão Social: SANDRA TERCILIA MENDES JORGE 26972804809 CNPJ/CPF: 13.201.072/0001-49 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 1903 SALA 08 ANDAR 2 VILA PAULO ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-070 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA TERCILIA MENDES PRIMÃO CPF: 26972804809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que mudou de endereço PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3135/2022-SPP Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 354140616-477-000051-1-8 Data de Validade: 10/10/2022 Razão Social: AMELIA MIYOKO NISHIMURA AOYAGI CNPJ/CPF: 07.221.624/0001-88 Endereço: RUA TENENTE NICOLAU MAFFEI, 405 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: AMELIA MIYOKO NISHIMURA AOYAGI CPF: 08272265869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3124/2022-SPP Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 354140616-477-000500-1-6 Data de Validade: 29/10/2022 Razão Social: AOYAGI & PETENATI LTDA CNPJ/CPF: 31.332.591/0001-28 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 245 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE YUJI AOYAGI CPF: 38405630899

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3123/2022-SPP Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 354140616-477-000283-1-2 Data de Validade: 10/10/2022 Razão Social: ANDRE YUJI AOYAGI-ME CNPJ/CPF: 13.951.916/0001-79 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 201 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE YUJI AOYAGI CPF: 38405630899

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2593/2022-APP Data de Protocolo: 08/07/2022 CEVS: 354140616-471-000034-1-7 Data de Validade: 08/07/2022 Razão Social: LOJAS AMERICANAS S/A CNPJ/CPF: 33.014.556/0220-84 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA 98/99/104 E 105 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: JENIFFER LIMA DE OLIVEIRA CARDOSO CPF: 38791975808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3122/2022-SPP Data de Protocolo: 26/08/2022 CEVS: 354140616-863-002840-1-7 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: CLÍNICA MÉDICO ODONTOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 37.138.539/0001-11 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 940 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE VERAS CPF: 29038590865 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAIS CPF: 46490493187 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80001 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0208/2022-SPP Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354140616-960-001899-1-0 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: GABRIEL MIGUEL MESSIAS 42623070857 CNPJ/CPF: 43.473.582/0001-36 Endereço: Rua BELLA, 425 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-260 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL MIGUEL MESSIAS CPF: 42623070857

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2950/2022-SPP Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354140616-863-002831-1-8 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: KUNIOCHI ODONTOLOGIA EIRELI CNPJ/CPF: 37.871.322/0001-16 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 846 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 Resp. Técnico: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110216 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2950/2022-SPP Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 CEVS: 354140616-863-002830-1-0 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: KUNIOCHI ODONTOLOGIA EIRELI CNPJ/CPF: 37.871.322/0001-16 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 846 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 Resp. Técnico: SARAH TIEMY BOSQUETTE KUNIOCHI CPF: 39634727824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110216 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2635/2021-APP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-561-003139-1-2 Data de Validade: 25/08/2023 Razão Social: RENATO P. VICALVI & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 29.077.521/0001-29 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2204 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO PIAI VICALVI CPF: 22283083826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2655/2022-APP Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 354140616-471-001020-1-6 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: AMERICANAS S.A CNPJ/CPF: 00.776.574/0647-15 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA 98 99 104 E 105 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO CRUZ MEIRELLES CPF: 02532597704

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2868/2022-SPP Data de Protocolo: 05/08/2022 CEVS: 354140616-864-000293-1-9 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: CENTRO PRUDENTINO DE IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.323.776/0001-60 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1098 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85896 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1859/2022-SPP Data de Protocolo: 26/04/2022 CEVS: 354140616-477-000124-1-6 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: DROGARIA MONTE ALTO LTDA ME CNPJ/CPF: 52.317.229/0001-58 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 89 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: VINÍCIUS TIUGO YAMASHITA CPF: 17126921861 Resp. Técnico: VINÍCIUS TIUGO YAMASHITA CPF: 17126921861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26.381 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3367/2022-OPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-360-000268-1-6 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CNPJ/CPF: 43.776.517/0576-10 Endereço: Rua 15 DE NOVENBRO, S/N DISTRITO MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-000 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CESAR MARQUES LEME CPF: 08543661803 Resp. Técnico: NÁDIA DE SOUZA BASTOS BARROS CPF: 38194585813 CBO: 214260 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069376060 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3368/2022-OPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-360-000269-1-3 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CNPJ/CPF: 43.776.517/0576-10 Endereço: Avenida RUA FLORESTA, S/N DISTRITO FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CESAR MARQUES LEME CPF: 08543661803 Resp. Técnico: NÁDIA DE SOUZA BASTOS BARROS CPF: 38194585813 CBO: 214260 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069376060 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3369/2022-OPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-360-000270-1-4 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CNPJ/CPF: 43.776.517/0576-10 Endereço: Rodovia RAIMUNDO MAIOLINI, S/N DISTRITO ENEIDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19130-000 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CESAR MARQUES LEME CPF: 08543661803 Resp. Técnico: NÁDIA DE SOUZA BASTOS BARROS CPF: 38194585813 CBO: 214260 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069376060 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3370/2022-OPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-360-000271-1-1 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CNPJ/CPF: 43.776.517/0576-10 Endereço: Rua RAFAEL SILVA LIMA, S/N DISTRITO AMELIÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19140-000 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CESAR MARQUES LEME CPF: 08543661803 Resp. Técnico: NÁDIA DE SOUZA BASTOS BARROS CPF: 38194585813 CBO: 214260 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069376060 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3366/2022-OPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-360-000267-1-9 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CNPJ/CPF: 43.776.517/0576-10 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1080 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CESAR MARQUES LEME CPF: 08543661803 Resp. Técnico: NÁDIA DE SOUZA BASTOS BARROS CPF: 38194585813 CBO: 214260 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069376060 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3379/2022-SPP Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 354140616-863-002172-1-2 Data de Validade: 11/10/2023 Razão Social: ESPER BARREIROS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. CNPJ/CPF: 14.209.850/0001-09 Endereço: Rua MANOEL ESPINHOZA, 315 SALA 01 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-440 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA AMÉLIA ESPER REIGOTA BARREIROS CPF: 22005806811 Resp. Técnico: SILVIA AMÉLIA ESPER REIGOTA BARREIROS CPF: 22005806811 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120780 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3415/2022-SPP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-863-000605-1-8 Data de Validade: 14/10/2023 Razão Social: JOSE DIAS JUNIOR CNPJ/CPF: 01513504851 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2362 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DIAS JÚNIOR CPF: 01513504851 Resp. Técnico: JOSÉ DIAS JÚNIOR CPF: 01513504851 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36.069 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3533/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-477-000304-1-4 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: AMANDA MAYUMI AOYAGI - EPP CNPJ/CPF: 18.054.169/0001-90 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA 1034 PISO WL - PR JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA MAYUMI AOYAGI CPF: 44551000833 Resp. Técnico: HÉLIO TAKASHI AOYAGI CPF: 03376004811 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3532/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-477-000283-1-2 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: ANDRE YUJI AOYAGI-ME CNPJ/CPF: 13.951.916/0001-79 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 201 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE YUJI AOYAGI CPF: 38405630899 Resp. Técnico: HÉLIO TAKASHI AOYAGI CPF: 03376004811 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3530/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-477-000500-1-6 Data de Validade: 29/10/2022 Razão Social: AOYAGI & PETENATI LTDA CNPJ/CPF: 31.332.591/0001-28 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 245 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE YUJI AOYAGI CPF: 38405630899 Resp. Técnico: HÉLIO TAKASHI AOYAGI CPF: 03376004811 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3531/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-477-000051-1-8 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: AMELIA MIYOKO NISHIMURA AOYAGI CNPJ/CPF: 07.221.624/0001-88 Endereço: RUA TENENTE NICOLAU MAFFEI, 405 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: AMELIA MIYOKO NISHIMURA AOYAGI CPF: 08272265869 Resp. Técnico: HÉLIO TAKASHI AOYAGI CPF: 03376004811 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3449/2022-SPP Data de Protocolo: 27/09/2022 CEVS: 354140616-863-002725-1-5 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: ATONON CLINICA MEDICA CIRURGICA LTDA CNPJ/CPF: 26.770.657/0001-21 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 03 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELO LUIS TONON SANTANA CPF: 33549865813 Resp. Técnico: ANGELO LUIS TONON SANTANA CPF: 33549865813 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:177760 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3359/2022-APP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-472-001923-1-7 Data de Validade: 13/10/2023 Razão Social: NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ/CPF: 37.623.347/0001-09 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 365 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE PRISCILA VILELA MARIGO MATOS CPF: 33240306840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOSÉ MUNHOZ, 164 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.266.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOSÉ MUNHOZ, 174 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.275.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIA CRISTINA ARAUJO

RUA JOSÉ MUNHOZ, 186 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.32.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO HELIO LOSSIO

RUA JOSÉ MUNHOZ, 238 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.719.38.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO TIOSHIN OSHIRO

RUA IRINEU AMADO DE OLIVEIRA, 69 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.1.717.31.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIZABETE PRADO

RUA IRINEU AMADO DE OLIVEIRA, 53 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.1.717.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VINICIUS EDUARDO SILVA

RUA NOE PADILHA, 93 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.1.819.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA ANTÔNIO CARLOS DEARO, 353 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.819.374.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO LUIZ DA SILVA

RUA CELSINO GUSTAVO, 175 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1013.302.1

TOMAR PROVIDENCIAS QTO SERVIÇOS DE REFORMA NO IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO E DANIFICANDO O PISO DO IMÓVEL DA RUA CELSINO GUSTAVO 167- PRAZO 15 DIAS

IVANI PEREIRA LEITE

RUA DOZE DE OUTUBRO, 5 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1518.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TOMAR PROVIDENCIAS QTO AO IMÓVEL ABANDONADO

NELSON LEMES E OUTROS

RUA DOZE DE OUTUBRO, 18 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1613.827.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GISELA FARINA DE MEDEIROS

RUA FÉLIX RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR-DR, 37 - VILA CORONEL GOULART

Ref. Cadastral: 26.4.3.5.336.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROSANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS

RUA NELSON BOTASSO, 119 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI

Ref. Cadastral: 30.1.5.1619.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

YOSHIKI NOSAKI

RUA CATHARINO CORREA DA SILVA, 21 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI

Ref. Cadastral: 30.1.5.1816.218.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR AUGUSTO MEDEIROS

RUA AMBRÓSIO CRUZ FILHO, 71 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.102.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CESAR AUGUSTO MEDEIROS

RUA AMBRÓSIO CRUZ FILHO, 65 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALVORADA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA AMBRÓSIO CRUZ FILHO, 59 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ALVORADA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

RUA AMBRÓSIO CRUZ FILHO, 47 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GILBERTO TOESCA DE AQUINO

RUA JOSÉ RICARDO FERNANDES POLETO, 196 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.422.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUZIA MOLINA FERNANDES SILVA

RUA ANTÔNIA RABONI PANIZZA, 54 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.449.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TATIANA NINCI DEL NERY

RUA AMBRÓSIO CRUZ FILHO, 136 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1200.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAIS SIMOES DE AZEVEDO PATUSSI

RUA AMBRÓSIO CRUZ FILHO, 44 - JARDIM SATÉLITE

Ref. Cadastral: 30.1.6.1200.53.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

COSTA & D ARCE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 104 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.1.6.16.122.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAIS CARRIJO CUNHA SHIMABUKU

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 299 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.1.6.317.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.817.86.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALAYDE DA CONCEICAO RIBEIRO LIMA

RUA ARARAQUARA, 173 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.818.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO YOSHIMITSU SHIRAMATU

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.122 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1016.199.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DULCINETE ROSENDO DOS SANTOS

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.177 FDS - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1017.112.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE TOMASETTE NETO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1.121 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1216.155.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE PAULA PEREIRA RESENDE

RUA ÁLVARES MACHADO, 109 - VILA EUCLIDES

Ref. Cadastral: 30.2.2.1407.263.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO PEREIRA DA SILVA

RUA CASEMIRO DIAS, 249 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1416.199.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR

RUA ÁLVARES MACHADO, 182 - VILA BÔSCOLI

Ref. Cadastral: 30.2.2.1510.625.1

NÃO JOGAR LIXO NO BUEIRO EM FRENTE AO Nº 185

RGJ ENCADERNACAO LTDA

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 223 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA

Ref. Cadastral: 30.3.2.602.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RGJ ENCADERNACAO LTDA

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 183 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA

Ref. Cadastral: 30.3.2.602.161.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GRUPO WAF IMOVEIS PART. E EMPREEND. LTDA

AVENIDA MIGUEL DAMHA, 145 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA

Ref. Cadastral: 30.3.2.602.202.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXITO PP ADM BENS E EMPREEND. LTDA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.558 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA

Ref. Cadastral: 30.3.2.602.433.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVOLUCAO ADMINISTRACAO E PARTIC LTDA

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.598 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA

Ref. Cadastral: 30.3.2.602.484.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RGJ ENCADERNACAO LTDA

RUA JOSÉ CORINTHO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 60 - PARQUE RESIDENCIAL DAMHA

Ref. Cadastral: 30.3.2.602.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PRISCILA RENATA ALVARES

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 244 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.3.3.1714.193.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



PAULO SERGIO MANFRIN

RUA FLORIVALDO LEAL-PREF, 678 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1809.164.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VERA LUCIA DE JESUS ARANEGA

RUA FLORIVALDO LEAL-PREF, 692 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1809.179.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EVOLUCAO ADMINISTRACAO E PARTIC LTDA

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 157 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1812.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LUIZ COSTA FRANCO

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 141 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1812.297.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO SILVA MARIM

AVENIDA AURELINO COUTINHO-VER, 2.601 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1910.102.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVANDRO LUIS STADELLA BERNARDES

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 22 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1910.147.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVANDRO LUIS STADELLA BERNARDES

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 38 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1910.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVOLUCAO ADMINISTRACAO E PARTIC LTDA

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 54 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1910.179.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **18 de Outubro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 17/2022

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – HUGO LEONARDO TOFANELLI.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 183/2022 – Série “SNK”, de 28 de setembro de 2022.

2 – CLAYTON PEREIRA MONTEIRO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 209/2022 – Série “SNK”, de 06 de outubro de 2022.

3 – CLAYTON PEREIRA MONTEIRO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 210/2022 – Série “SNK”, de 06 de outubro de 2022.

4 – HUGO LEONARDO TOFANELLI.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 616/2022 – Série “X”, de 28 de setembro de 2022.

5 – CLAYTON PEREIRA MONTEIRO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 646/2022 – Série “X”, de 06 de outubro de 2022.

6 - CLAYTON PEREIRA MONTEIRO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 647/2022 – Série “X”, de 06 de outubro de 2022.

7 - CLAYTON PEREIRA MONTEIRO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 648/2022 – Série “X”, de 06 de outubro de 2022.

8 - CLAYTON PEREIRA MONTEIRO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 649/2022 – Série “X”, de 06 de outubro de 2022.

9 - CLAYTON PEREIRA MONTEIRO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 650/2022 – Série “X”, de 06 de outubro de 2022.

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.602/2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à melhoria do sistema viário próximo ao Residencial Minerva I, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal nº. 12.587/2012 e a Lei Municipal do Sistema Viários Básico – Lei Complementar nº 233/2018;

CONSIDERANDO a Certidão de Diretrizes nº 8/2021, proveniente do processo administrativo nº 4.984/2021;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 12.831/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 1.594,98 metros quadrados, parte da matrícula nº 62.219, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, de propriedade de MCTR Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com as seguintes medidas e confrontações:

I I – um terreno urbano, sem benfeitorias, denominado “**Lote 02**”, com **1.594,98 m²** (um mil, quinhentos e noventa e quatro metros e noventa e oito centímetros quadrados), situado próximo ao Residencial Minerva I e Condomínio Residencial Bela Vista, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente/SP, sendo que se inicia no ponto 2N na divisa do Lote 01 com a Rua Maria de Lourdes da Conceição; daí segue em curva (azimute 90°12’33”, distância de 9,56 metros e raio de 9,19 metros) numa distância de 10,05 metros até o ponto 2M, confrontando com o Lote 01; daí segue em linha reta numa distância de 19,62 metros no azimute 121°52’49” até o ponto 2L; daí deflete à direita e segue em curva (azimute 134°36’55”, distância de 7,33 metros e raio de 30,00 metros) numa distância de 7,35 metros até o ponto 2K, daí segue em linha reta numa distância de 63,92 metros no azimute 141°38’19” até o ponto 2J, confrontando até aqui com o Lote 01; daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 16,00 metros no azimute 51°37’07” até o ponto 2I, confrontando com a propriedade de André Pinheiro Carrasco e Alídia Galbini Pinheiro (Matrícula 44.618); daí deflete à esquerda e



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

segue em linha reta numa distância de 63,91 metros no azimute $321^{\circ}38'19''$ até o ponto 2H, confrontando com o Lote 03; daí deflete à esquerda e segue em curva (azimute $309^{\circ}27'07''$, distância de 19,42 metros e raio de 46,00 metros) numa distância de 19,57 metros até o ponto 2G; daí deflete à direita e segue em curva (azimute $354^{\circ}27'21''$, distância de 15,13 metros, raio de 9,00 metros) numa distância de 17,97 metros até o ponto 2F, confrontando até aqui com o Lote 03; daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 35,10 metros no azimute $231^{\circ}38'47''$ até o ponto 2N, início dessa descrição, confrontando com a Rua Maria de Lourdes da Conceição, fechando assim uma área de 1.594,98 metros quadrados.

Parágrafo único. A área declarada de utilidade pública descritas neste artigo destina-se à melhoria do sistema viário próximo ao Residencial Minerva I.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.603/2022

*Dispõe sobre a suspensão dos
efeitos do Decreto nº 33.527/2022,
e dá outras providências.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1021324-72.2022.8.26.0482, em trâmite na Vara da Fazenda Pública local, que suspende a decisão administrativa de cassação do alvará de funcionamento de Martins & Galindo Tabacaria Ltda;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 33.527, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de Martins & Galindo Tabacaria Ltda, e dá outras providências, restabelecendo-se o alvará do estabelecimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO 33.604/2022

*Dispõe sobre nomeação de candidato
no cargo de Cozinheira, em
cumprimento a ordem judicial.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017, homologado em 20 de março de 2018 e com validade final reorganizada pelo Decreto nº 33.030/2022,

Considerando a sentença proferida nos autos do processo nº 1015802-69.2019.8.26.0482, da Vara da Fazenda Pública local, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando que foi determinada a nomeação do requerente para o cargo no qual foi aprovado,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MARLON SILVA QUEIROZ**, no cargo efetivo de Cozinheira, referente ao concurso público nº 01/2017, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 1015802-69.2019.8.26.0482.

Art. 2º O concursado deverá tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.605/2022

*Exonera, a pedido, Coordenador
de Educação para o Trânsito.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2022, o Senhor **MÁRIO MARCUS MEIRA DA COSTA** do cargo em comissão de Coordenador de Educação para o Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA INTERNA Nº 127/ 2022

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Jose Cupertino D’arce” – Vila Marcondes I.

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Jose Cupertino D’arce” – Vila Marcondes I composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sílvia Elaine Zuntini Pinto
- Enfermeiro: Adriana Santos da Silva
- Auxiliares de Enfermagem: Angélica Gomes Ferreira
Monica Herminia Trevisan
Tania Regina Ataliba
- Agentes Comunitários de Saúde: Marcia Satomi Yassuda
Edna Emerick
Maria Ionara Carvalho
Fernando Santos Magalhães
Flavio Colaço do Nascimento
- Farmacêutica: Aline Alves Lima da Silva
- Auxiliar de Farmácia: Silvelania Santos Queiroz
- Cirurgião Dentista: Juliana Elizabete de Andrade Imolesi Pelegrino
- Auxiliar odontológico: Elaine Aparecida Machado Galli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 18 de Outubro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 843/2022

Em 17 de outubro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 9.923, de 17 de agosto de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **EVA SILVIA ELIAS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 25 de agosto de 2003, no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 16.262-0, PIS/PASEP: 1.246.805.962-1, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 31,5% (trinta e um e meio por cento), a partir de 25 de agosto de 2021.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 845/2022

Em 18 de outubro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 5.755, de 27 de fevereiro de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1994, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.601-1, PIS/PASEP: 1.229.369.891-4, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2020;
- II -** sexta parte, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 153/2022

OBJETO: aquisição de materiais odontológicos, Pregão Eletrônico 153/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ((Rua José Theodoro, nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 (Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, São José do rio Preto/SP), DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP (Av. Paulino Pucci, nº 511, Jd. Francano, Franca/SP), ODONTOSUL LTDA EPP (Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Bairro Centro, Toledo/PR), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – (Rua Vinte e Cinco, 1.908, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP), SAMUEL PASIN DO NASCIMENTO (Rua Santos Dumont, nº 640, Centro, Cruzeiro do Sul/PR), POSSATTO & POSSATTO LTDA (Rua União da Vitória, nº 37, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR), MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI (Rua Prudente de Moraes, nº 418, Sala B, Centro, Loanda/PR), SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (Av. Souza Naves, nº 1.675, Sala 02, Centro, Ivaiporã/PR), AIRMED EIRELI (Rua Damião da Silva, nº 12, Vila Suzana, São Paulo/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022

OBJETO: aquisição de computadores, Pregão Eletrônico 163/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (Av. Antônio Assis de Carvalho, nº 288, Jd. Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP), ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS ME (Rui Barbosa, nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP), A.A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS (Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 778, Centro, Pirapozinho/SP), RENAN CAVALCANTE ME (Rua Alberto Shiguero Tanabe, nº 662, Centro, Mirante do Paranapanema/SP), VIA NOVITA LTDA ME (Rua Carlos Milano, nº 141, Casa 1, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR), MICROTECNICA INFORMATICA LTDA FILIAL 1 (Rod. Darly Santos, nº 4000, Galpão 01 – B, Sala 10, Darly Santos, Vilha Velha/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Fábio Batista de Carvalho



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 153/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 153/2022 aquisição de materiais odontológicos, figurando como licitantes adjudicatárias: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ((Rua José Theodoro, nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 (Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, São José do rio Preto/SP), DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP (Av. Paulino Pucci, nº 511, Jd. Francano, Franca/SP), ODONTOSUL LTDA EPP (Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Bairro Centro, Toledo/PR), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – (Rua Vinte e Cinco, 1.908, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP), SAMUEL PASIN DO NASCIMENTO (Rua Santos Dumont, nº 640, Centro, Cruzeiro do Sul/PR), POSSATTO & POSSATTO LTDA (Rua União da Vitória, nº 37, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR), MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI (Rua Prudente de Moraes, nº 418, Sala B, Centro, Loanda/PR), SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (Av. Souza Naves, nº 1.675, Sala 02, Centro, Ivaiporã/PR), AIRMED EIRELI (Rua Damião da Silva, nº 12, Vila Suzana, São Paulo/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de setembro de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas – Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 163/2022 aquisição de computadores, Pregão Eletrônico 163/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (Av. Antônio Assis de Carvalho, nº 288, Jd. Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP), ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS ME (Rui Barbosa, nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP), A.A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS (Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 778, Centro, Pirapozinho/SP), RENAN CAVALCANTE ME (Rua Alberto Shiguero Tanabe, nº 662, Centro, Mirante do Paranapanema/SP), VIA NOVITA LTDA ME (Rua Carlos Milano, nº 141, Casa 1, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR), MICROTECNICA INFORMATICA LTDA FILIAL 1 (Rod. Darly Santos, nº 4000, Galpão 01 – B, Sala 10, Darly Santos, Vilha Velha/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de setembro de 2022

Vander Jonas Martins – Chefe de Gabinete

Pedro Anderson da Silva – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira – Secretária Municipal de Educação

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas – Secretária Municipal de Saúde

Yuri Correa dos Reis – Secretário Municipal de Cultura

Clélia Regina Barbalho Tomazini – Secretária Municipal de Assistência Social



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	18/10/2022	111.512,21
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	18/10/2022	17.771,57
FNDE QSE	18/10/2022	1.301.300,10
ICMS	18/10/2022	1.362.516,16
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	18/10/2022	44.117,46
TRANSPORTE ESCOLAR	17/10/2022	658.065,83
SME – FEB FUNDEB	18/10/2022	1.392.967,34

Presidente Prudente, 18 de Outubro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças